

PL 6.025/2013

Autor: Rogério Peninha Mendonça

Data da 06/08/2013

Apresentação:

Ementa: Cria o Cadastro Nacional de DNA e altera as Leis nº 6.015, de

31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências", e nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que "assegura validade nacional as Carteiras de

Identidade, regula sua expedição e dá outras providências".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3870/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 21/08/2013